



DECRETO N° 163/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE JUNHO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO, A ASSESSORA ESPECIAL DAS-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a pedido, a Senhora **MARIANA BARROS DE SOUZA**, do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL DAS-I**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 02 de junho de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO

Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Sociedade de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
o Decreto n.º 163/25 de 02/06/25
foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Município de Figueirópolis/TO, 02/06/25
Assinado por: *Chaves*
SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e Planejamento
Decreto n.º 163/25

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO